

Câmara Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAQUARA



DECRETO nº 20/2015 De 04 de Maio de 2015.

Dispõe sobre a errata referente à publicação dos Decretos nº de 09 a 19/2015 que nomeia os assessores parlamentares e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IRAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei.

DECRETA:

Art. 1º. – Onde se lê “O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 31, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e Lei 136/2010”

Leia-se “O Presidente da Câmara Municipal de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Art. 31, Inciso VII, da lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e Lei 262/2015”

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, maio de 2015.

VALMIR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

Plenário - Adalberto F. de Souza Filho – Loteamento Princesa Isabel, S/N.
Administração – Praça Manoel Teixeira Leite, 18 – Centro – CEP: 46.980. 000 - Iraquara – Bahia. CNPJ: 16.255.366/0001-41. E mail:camaramuniraquara@hotmail.com Cel: (075) 99916087